



Rua Alberto Torres, 452/6º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 002/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 001/2021 do dia 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso da Nota Fiscal Gaúcha Etapa 63, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA Lajeado, no valor de R\$2.881,28 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS